



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MACRO LESTE DE MINAS**
CNPJ- 20.101.246.0001/67
NEP/CONSURGEmg@gmail.com
33.3203-8863 e 33.3277-8791

PORTARIA Nº 88 DE 03 DE JUNHO DE 2022

**DISPÕE SOBRE A PORTARIA A
NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE
DO CONSURGE**

O secretário executivo do CONSURGE, no uso de suas atribuições legais, pela presente.

Resolve:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão o Núcleo de Educação Permanente – NEP:


Sr. **JOÃO SOARES AMORIM NETO**, Técnico em Enfermagem, inscrito no CPF nº. 128.743.976-44;

Sr. **WILCHESNER FERREIRA DOS SANTOS**, Condutor Socorrista, inscrito no CPF nº. 109.930.126-20;

Art. 2º - Os efeitos da presente Portaria irão vigorar a partir de 01 de Julho de 2022.

Cumpra-se.

Governador Valadares, 03 de Junho de 2022.


NARCELIO ALVES COSTA
Diretor Executivo do CONSURGE